

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 187/2020.
De 18 de dezembro de 2020.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº299/2020 - Data: de 18
de dezembro de 2020.

SÚMULA: “Destitui servidoras públicas municipais de função de chefia e designa servidoras públicas municipais de função de chefia, conforme específica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos dos processos administrativos eletrônicos n. 49.103/2020; 49.137/2020; 49.138/2020; 49.104/2020; 49.745/2020; 50.812/2020; 50.510/2020 e 50.553/2020:

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função	Período	Destituição a partir de:
Maria Marilda Chaves	351.900	SME	Educação Especial	Manhã	23/12/2020
Luiza Aparecida Gomes	353.132	SME	Educação Especial	Manhã	31/12/2020
Valdenice de Fátima Correa Vieira	349.568	SME	Educação Especial	Manhã	31/12/2020
Izabel dos Santos Pereira Fausto	350.621	SME	Educação Especial	Manhã	23/12/2020
Josiane Gonçalves Robeiro	355.513	SME	Educação Especial	Tarde (extraordinário)	23/12/2020
Jaiane Aparecida de Paula e Silva	355.458	SME	Educação Especial	Tarde (extraordinário)	23/12/2020
Noeli Duda	348.157 348.805	SME	Seção Pedagógica Núcleo V	-	23/12/2020

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Telma Gonçalves de Azevedo	352.861 355.524	SME	Coordenação/ Assessoria II – Infantil V	-	23/12/2020
----------------------------------	--------------------	-----	---	---	------------

Art. 2º Ficam designadas as servidoras, abaixo arroladas, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função	Período	Designação a partir de:
Noeli Duda	348.157 348.805	SME – E.M. Maryle S. Ferri	Coordenação Pedagógica	-	23/12/2020
Telma Gonçalves de Azevedo	352.861 355.524	SME - Isabel S. Borges	Coordenação Pedagógica	-	23/12/2020

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de dezembro de 2020.



Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal